



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.883, de 21 de dezembro de 2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 187.322,72 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.426, de 26 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 187.322,72 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e vinte dois reais e setenta e dois centavos), para reforço da dotação orçamentária:

Órgão -12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS- FMS-UNIÃO
1203-1030100262.212 – PMAQ – PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE
3.1.5.0.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
(001311)..... R\$ 187.322,72

Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o excesso de arrecadação no recurso vinculado 4521.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 21 de dezembro de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA
Secretária Municipal de Administração